



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 015/2026

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de mão de obra especializada em eletricidade é essencial para a instalação das luzes natalinas que compõem a decoração de Natal na Praça Central e na Avenida Joinville, em Águas de Chapecó. A execução desse serviço exige conhecimentos técnicos específicos para garantir a segurança das instalações elétricas, a correta distribuição da carga de energia e o funcionamento adequado dos equipamentos de iluminação.

A presença de um eletricista qualificado assegura que toda a estrutura seja montada de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes, prevenindo riscos de curto-circuitos, sobrecarga ou acidentes. Dessa forma, além de contribuir para a beleza e o encantamento do evento natalino, a atuação profissional garante segurança, eficiência e durabilidade à decoração instalada em espaços públicos de grande circulação.

A contratação de 250 (duzentas e cinquenta) horas de serviço de eletricista justifica-se pela necessidade de execução de diversas atividades relacionadas à testagem, instalação e manutenção da decoração natalina no município de Águas de Chapecó, especialmente na Praça Central e na Avenida Joinville.

O serviço de eletricista é fundamental para garantir que toda a infraestrutura elétrica necessária para a iluminação natalina seja instalada de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas técnicas vigentes. As atividades envolvem montagem de estruturas elétricas temporárias, ligação e distribuição de circuitos, verificação de pontos de energia, substituição de componentes, testes de funcionamento e correção de possíveis falhas durante o período de funcionamento da decoração.

A estimativa de 250 horas de trabalho foi definida considerando o volume e a complexidade das instalações, o número de pontos de iluminação, o tempo necessário para a montagem dos equipamentos, além das manutenções preventivas e corretivas que poderão ser exigidas durante o período de exibição.



Controladoria Interna

A execução dessas atividades por profissional eletricista qualificado é indispensável para assegurar a segurança da população, a preservação do patrimônio público e a qualidade do evento natalino, prevenindo acidentes elétricos, curtos-circuitos e danos aos equipamentos.

Dessa forma, a contratação das 250 horas de eletricista é medida necessária e adequada para o pleno êxito da decoração natalina e para o bom funcionamento da infraestrutura elétrica temporária instalada nos espaços públicos do município.

2. Descrição sucinta do objeto:

Mão de obra de eletricista para montagem da instalação de luzes natalinas.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Termo de Credenciamento nº 61/2025.

4- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Sim consta

5- Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Item/ processo	Quant	Descrição do item	Valor Unitário	Valor Total
Termo de Credenciamento nº 61/2025.	250 HRS	SERVIÇO PARA PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS	R\$ = 42,01	R\$ = 10.502,50
			Total:	R\$ = 10.502,50

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:



Estado de Santa Catarina

Município de

ÁGUAS DE CHAPECÓ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Controladoria Interna

Imediata

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Grau alto

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

9. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço através de licitação.

EMPRESA: ANGELA RIBEIRO BELING

Município de Águas de Chapecó, 28 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA DREWS

Data: 28/09/2026 10:33:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>